

1 Ata da 478ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.  
2 Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, realizou-se a quarentésima  
3 septuagésima oitava Sessão Plenária Ordinária desse Regional, através da plataforma *Google*  
4 *Meet*, modalidade virtual pelo motivo da pandemia do COVID-19, conduzida pelo Conselheiro  
5 Presidente Paulo Salvatore Ponzini e pelo Vice-presidente Sérgio da Rocha Bastos. Participam  
6 desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Jorge Tadeu de B. Veneza, Hudson Garcia da Silva,  
7 Augusto César P. Malheiros, Diogo Costa da Silva e Homero J. Figliolini (com participação após  
8 o item 5.1). **Conselheiros Suplentes:** Holger de Araújo Heimbach, Fábio Ferreira Junior e Juan  
9 Carlos A. Vidal. Os conselheiros Fábio Ferreira e Holger Araújo com direito a voto. Presentes  
10 também a advogada Morgana da Silva Almeida (que ausentou antes do término da reunião),  
11 representando o Assessor Jurídico, Dr. Roberto Cunha, o acadêmico Eduardo José Matos Felipe,  
12 representando o Corecon Jovem, o estagiário Lucas Nogueira, e a Gerente Executiva Gleidy  
13 Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. **1. Abertura dos Trabalhos:** às dezessete  
14 horas e seis minutos o senhor Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a  
15 participação de todos na reunião virtual do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os  
16 Conselheiros Ângelo M. Prochmann e Nilde Brum por motivos de trabalho, a Conselheira  
17 Andreia C. Saragoça por motivos de viagem (férias) e o Conselheiro Heber Xavier por falta de  
18 internet. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para  
19 apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos  
20 Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o Presidente comenta que a Ata  
21 foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto  
22 posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e**  
23 **expedidas no período.** A relação das correspondências foi enviada no e-mail dos conselheiros.  
24 **2. Ordem do dia. 2.1. Planejamento de trabalho das Comissões:** o senhor Presidente convoca  
25 nominalmente os representantes de cada comissão para relatar o planejamento e as ações em  
26 andamento: **a) Comissão de Tomadas de Contas (CTC)**, nada a declarar.; **b) Comissão de**  
27 **Licitação**, representada pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, comenta que assistiu a live -  
28 Nova Lei de Licitações - Mudanças e Desafios do Desenvolvimento Econômico; dentre  
29 as principais mudanças, destaca-se a queda de algumas modalidades de licitação, como a Carta  
30 Convite e a Tomada de Preços, e a adição de uma nova modalidade de licitação, o Diálogo  
31 Competitivo. A transição será em dois anos, sendo que está em vigor desde abril de 2021.  
32 Esperar as orientações do Cofecon para as devidas providências; **c) Comissão da Fiscalização**, o  
33 senhor Presidente comenta que está sendo enviado ofícios às Prefeituras solicitando a relação de  
34 economistas. Já solicitou ao Cofecon a abertura de concurso público para contratação de fiscal.  
35 Agendará uma reunião com Presidente da Junta Comercial de MS (Jucems) para verificar a  
36 melhor forma de trabalhar com as informações que essa Entidade poderá oferecer. **d) Comissão**  
37 **de Relações Institucionais;** nada a declarar, **e) Comissão de Desenvolvimento Regional,**  
38 **Crédito e Incentivos do Poder Público,** nada a declarar **f) Comissão da Mulher Economista,**  
39 nada a declarar; **g) Comissão de Educação, Comunicação e Eventos,** nada a declarar; **h)**  
40 **Comissão de Benefícios aos Economistas**, representado pelo Conselheiro Jorge T. de B.  
41 Veneza, comenta que a divulgação do CoreconPrev nas mídias sociais, está sendo realizada  
42 semanalmente; **i) Comissão CORECON Jovem,** nada a declarar); **g) Estatísticas econômicas e**  
43 **Análise Conjuntural,** nada a declarar. **2.2. Prorrogação do VIII Recred:** o senhor Presidente  
44 passa o uso da palavra a Gerente Executiva Gleidy Godinho, que explica que o Cofecon aprovou  
45 a Resolução nº 2.101, de 14 de março de 2022, que prorroga os prazos para adesão dos  
46 Conselhos Regionais de Economia e dos economistas ao VIII Programa Nacional de  
47 Recuperação de Créditos – Recred. Os Conselhos terão até o dia 31 de maio para aderirem ao  
48 VIII Recred e os Economistas até o dia 30/08/2022 para realizarem o parcelamento dos seus  
49 débitos. Em votação, foi aprovado a adesão da prorrogação do Recred e será enviado ao Cofecon



50 a resolução da prorrogação. **2.3. Projeto – Grupo RCN (1º fórum de RCN de Economia**  
51 **2022):** o senhor Presidente passa o uso da palavra ao Conselheiro Hudson, que comenta que o  
52 grupo CBN - RCN em ação, promoverá o maior ciclos de palestras no Estado com informações  
53 de qualidade, inclusive na área do agronegócio. O objetivo é associar a marca Corecon para  
54 chancelar as palestras de economia. O custo para participar dos ciclos de palestras é de R\$  
55 15.000,00 (quinze mil reais), a ideia é buscar apoio para divulgar o evento e o Corecon participar  
56 sem custo. O senhor presidente solicita a divulgação do evento. **OBS:** Os Conselheiros Jorge  
57 Veneza e Diogo Costa da Silva anteciparam os processos 1265/2014, 1338/2017, 1347/2017 e  
58 1400/2021, pois ausentaram-se da reunião por motivos pessoais e o Conselheiro suplente Juan  
59 Carlos A. Vidal passou a ter direito a voto. **3. Processos Pedido de Registro PF: 3.1. PC.**  
60 **1404/2022** – Ângelo Augusto Gomes dos Santos, relatado pelo Conselheiro Sérgio da Rocha  
61 Bastos, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos  
62 pela legislação. Opta pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4.**  
63 **Processo Pedido de desconto em função da idade: 4.1. Proc. N.º 011/1983** – Jorge Oliveira  
64 Martins, relatado pelo conselheiro Sérgio da Rocha Bastos, que após analisar, conclui que o  
65 mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, desconto de 90%  
66 (noventa por cento) no valor da anuidade. Opta pelo deferimento do desconto da anuidade em  
67 função da idade. O voto foi acompanhado pelo plenário. **5. Processos Pedido de Suspensão PF:**  
68 **5.1. Proc. N.º 1265/2014** – André de Souza Duarte, relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da  
69 Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos  
70 pela legislação. Opta pelo deferimento da suspensão pelo motivo de desemprego. O voto foi  
71 acompanhado pelo plenário. O senhor Presidente sugere fazer uma bolsa (cadastro) de  
72 economistas desempregados e divulgar no site, com perfil do profissional, mediante autorização  
73 por escrito. Fazer um formulário, área de interesse, formação etc. **5.2. Proc. N.º 1338/2017** –  
74 Gabriel Cezar Cavaretto, relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar,  
75 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo  
76 deferimento da suspensão pelo motivo de desemprego. **5.3. Proc. N.º 1346/2017** – Daniel  
77 Vasconcelos de Oliveira, relatado pelo Conselheiro Jorge Tadeu de B. Veneza, que após analisar,  
78 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo  
79 deferimento da suspensão pelo motivo de desemprego. **6. Processos Pedido de Cancelamento**  
80 **PF: 6.1. Proc. N.º 1103/2009** – Reinaldo Leite da Silva, relatado pelo Conselheiro Hudson  
81 Garcia, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais  
82 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de  
83 não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6.2. Proc. N.º 1262/2014** –  
84 Marcos Adinolfi Machado, relatado pelo Conselheiro Sérgio da Rocha Bastos que após analisar,  
85 conclui que o mesmo não se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação,  
86 pois não apresentou documentos suficientes para a comprovação da permanência definitiva no  
87 exterior. Opina que seja convertido o julgamento do processo em diligência, a fim de notificar o  
88 requerente para trazer aos autos, no prazo de 15 dias, documentos para comprovar a permanência  
89 no exterior. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6.3 Proc.1274/2015** – Sônia Gonçalves da  
90 Silva relatado pelo Conselheiro Hudson Garcia, que após analisar, conclui que o mesmo não se  
91 se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação, pois encontra-se pendente a  
92 apresentação de documentos que comprovem o não exercício da profissão. Opina que seja  
93 convertido o julgamento do processo em diligência, a fim de notificar a requerente para trazer  
94 aos autos, no prazo de 15 dias, documentos para comprovar o não exercício da profissão.  
95 Necessário se faz a cópia da sua CTPS. **6.4. Proc. N.º 1285/2015** – Nathália Teixeira Escobar,  
96 relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se  
97 encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento  
98 do cancelamento do registro pelo motivo de moradia comprovada no exterior. O voto foi



99 acompanhado pelo Plenário. **6.5. Proc. Nº 1308/2016** – Jozyane Gonçalves de Aquino, relatado  
100 pelo Conselheiro Hudson Garcia, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos  
101 procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do  
102 registro pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **6.6.**  
103 **Proc. Nº 1400/2021** – Rosana Aparecida Fidelis relatado pelo Conselheiro Jorge Veneza, que  
104 após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela  
105 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de não exercício  
106 da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **7. Outros Assuntos: 7.1.** Palestra sobre  
107 Orçamento Familiar / Economia Doméstica / Educação Financeira: o Conselheiro Hudson Garcia  
108 comenta que o Sebrae MS enviará ofício ao Corecon MS, solicitando parceria para ministrar  
109 palestras de Orçamento Familiar / Economia Doméstica / Educação Financeira para os  
110 moradores dos bairros Aero Rancho e Nova Lima na Semana de Gestão Financeira. As palestras  
111 aconteceram na sede das unidades do SEBRAE nesses bairros. Público-Alvo: MEIs e moradores  
112 desses bairros. **7.2.** Desafio “Quero Ser Economista”: uma competição virtual em que estudantes  
113 de ensino médio respondem, diariamente, questões sobre economia e dessa forma aprendem um  
114 pouco sobre a área e a profissão. O desafio encerra as inscrições no dia 02/05/2022, já foram  
115 enviados vários ofícios aos diretores das escolas de ensino médio, inclusive ofício à secretária de  
116 educação solicitando ajuda na divulgação do desafio. **7.3.** Tribunal de Contas do Estado: Foi  
117 solicitado ao Conselheiro lançar edital para estagiários, mas o Tribunal só lança para ensino  
118 médio. **8. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e vinte e dois minutos, o  
119 senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente reunião. E eu,  
120 Gleidy Godinho, Gerente Executiva dese Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e  
121 achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Campo Grande, 14  
122 de abril de 2022.

123  
124  
125  
126  
127

Paulo Salvatore Ponzini  
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho  
Gerente Executiva

